



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/12/2025

Jornal ANP

Página 525

Edição 3419

Karine

Ass. Responsável

DECRETO N° 6813/2025

DATA: 02/12/2025

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de construção de estrada Municipal vicinal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que no trecho será feito melhoria com Pavimentação Poliédrica

CONSIDERANDO a urgência em viabilizar o licenciamento ambiental da obra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento no art. 5º, alínea "d" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção de estradas municipais vicinais no trecho abaixo relacionado:
Pavimentação Poliédrica

Estrada Municipal Vicinal Comunidade Linha Nova sentido a São Bento, extensão total de 4.760,00 metros.

Coordenadas Geográficas:

Ponto Inicial:

Longitude: 277680.00 m E

Latitude: 7188503.00 m S

Ponto Final:

Longitude: 273861.00 m E

Latitude: 7187236.00 m S

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DOM como condição indispensável à sua eficácia.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal